



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **EDITAL - Licitação**

### **LICITAÇÃO Nº. 00001/2022**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RUA VALDECI SALES, 579 - CENTRO - AREIA DE BARAUNAS - PB.

CEP: 58732-000 - E-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com - Tel.: (83) 000000.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.685/0001-90, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2022 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00001/2022, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE RAMPA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0305/2022 – FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

### **1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE RAMPA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0305/2022 – FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE RAMPA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0305/2022 – FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

**2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2022, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: [licitacaoareiadebaraunas@gmail.com](mailto:licitacaoareiadebaraunas@gmail.com).

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6.A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro – Areia de Baraúnas - PB.

**3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.2.ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.4.ANEXO IV - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto a Comissão: gratuitamente; e

3.2.2.Pelos sites: <http://areiadebaraunas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

3.3.O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

**4.0.DO SUPORTE LEGAL**

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

**5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO**

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 27.812.1005.1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

CONVÊNIO Nº 0305/2022 – FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Maria Rosângela dos Santos Pereira. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7. É vedada à participação em consórcio.

**6.8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 7.444,76. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação.

6.8.2. Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00001/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB" ◀.

6.8.2.1. No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.8.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa. Serão admitidos os



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

- ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_05/2020;
- TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO;
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014;
- CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO  
1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) –PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L;
- PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO A CETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020;
- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM – MONTAGEM;

6.8.4. Demonstrativo da situação financeira da empresa, extraído do seu balanço patrimonial do último exercício social já exigível, formalmente assinado por profissional da área contábil, devidamente habilitado, apresentando os resultados abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

Onde:

ILG - Índice de Liquidez Geral;  
ISG - Índice de Solvência Geral;  
ILC - Índice de Liquidez Corrente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

**8.0.DA HABILITAÇÃO**

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2022  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.2.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.4.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.

8.2.11. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo – Anexo III.

8.2.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.13. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

### **8.3. Documentação específica:**

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.

8.3.2. Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou serviços - item 6.8.2.

8.3.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.3.

8.3.4. Comprovação da boa situação financeira da empresa - item 6.8.4.

8.3.5. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado ou representante legal habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.5.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

## **9.0.DA PROPOSTA**

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2022  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços, detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. A Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro, deverão ser assinados por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

#### **10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

## **12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

### **13.0.DOS RECURSOS**

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB.

### **14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

### **15.0.DO CONTRATO**

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15.7. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

**16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**18.0. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP$



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

× I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**19.0.DO REAJUSTAMENTO**

19.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Patos.

Areia de Baraúnas - PB, 12 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA  
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE RAMPA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0305/2022 – FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE RAMPA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0305/2022 – FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	OBRA		1744.475,40	744.475,40
				<b>TOTAL</b>	744.475,40

**3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

**5.0. MODELO DA PROPOSTA**

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

---

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA  
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

**PROPOSTA**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE RAMPA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0305/2022 – FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE RAMPA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0305/2022 – FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	OBRA	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

CNPJ



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE,  
QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

MINUTA DO CONTRATO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

**CONTRATO Nº: ..../...-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E .....,  
PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO  
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ nº 01.612.685/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Antônio Gerônimo Duarte Macedo, Brasileira, Casado, Nutricionista, residente e domiciliado na Rua Valdeci Sales, . - Centr0 - Areira de Baraúnas - PB, CPF nº 043.399.614-50, Carteira de Identidade nº 2.593.578 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE RAMPA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0305/2022 – FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.1005.1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

CONVÊNIO Nº 0305/2022 – FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Areia de Baraunas - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000  
CNPJ: 01.612.685/0001-90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de uma Quadra Coberta  
LOCAL: Comunidade Rampa, Município de Areia de Baraúnas/PB

BDI: 26,57%

REFER. DE PREÇOS: Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI / Maio - 2021 - ORSE / Abril-2021

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>01</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>8.038,69</b>
0101	1	MERCADO	PLACA DE OBRA EM LONA	M²	6,00	126,57	759,42
0102	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M²	92,63		
0103	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES.	M	133,54	54,51	7.279,27
0104	101505	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UND	1,00		
0105	93214	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UND	1,00		
<b>02</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>				<b>4.791,24</b>
0201	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	49,08	42,31	2.076,57
0202	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA.	M³	9,78	32,86	321,37
0203	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M³	65,00	36,82	2.393,30
<b>03</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>				<b>69.574,92</b>
<b>0301</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>				<b>41.203,62</b>
030101	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	1,95	358,27	698,63
030102	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	63,02	185,20	11.671,30
030103	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	54,91	23,99	1.317,29
030104	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	97,18	23,55	2.288,59
030105	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	43,27	22,69	981,80
030106	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	156,82	20,54	3.221,08
030107	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	434,73	17,44	7.581,69
030108	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	362,27	16,75	6.068,02
030109	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	15,65	471,26	7.375,22
<b>0302</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>				<b>28.371,30</b>
030201	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	139,57	86,68	12.097,93
030202	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	137,73	23,99	3.304,14
030203	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	0,27	23,55	6,36
030204	92.777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	195,82	22,69	4.443,16
030205	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	138,00	20,54	2.834,52
030206	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	26,91	17,44	469,31
030207	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	28,64	16,75	479,72
030208	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	10,05	471,26	4.736,16
<b>04</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>95.386,92</b>
<b>0401</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>				<b>26.431,23</b>
040101	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	126,74	80,56	10.210,17
040102	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	127,36	23,99	3.055,37
040103	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	30,45	23,55	717,10
040104	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	206,09	22,69	4.676,18

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de uma Quadra Coberta  
 LOCAL: Comunidade Rampa, Município de Baraúnas/PB

BDI: 26,57%

REFER. DE PREÇOS: Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI / Maio - 2021 - ORSE / Abril-2021

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
040105	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	111,64	20,54	2.293,09
040106	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	9,27	17,44	161,67
040107	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	21,64	16,75	362,47
040108	92781	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	49,45	19,01	940,04
040109	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	8,52	471,26	4.015,14
<b>0402</b>			<b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>				<b>67.040,31</b>
040201	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	155,73	48,21	7.507,74
040202	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	240,18	23,99	5.761,92
040203	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	124,91	23,55	2.941,63
040204	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	65,27	22,69	1.480,98
040205	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	205,73	20,54	4.225,69
040206	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	1.550,45	17,44	27.039,85
040207	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	10,71	471,26	5.047,19
040208	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	67,83	173,70	11.782,07
040209	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M²	6,74	185,94	1.253,24
<b>0403</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>				<b>1.915,38</b>
040301	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30,85	58,94	1.818,30
040302	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,98	49,03	97,08
<b>05</b>			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>				<b>57.199,51</b>
0501	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	254,18	78,40	19.927,71
0502	93201	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,72	5,37	105,90
0503	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	148,25	192,15	28.486,24
<b>0504</b>			<b>ALVENARIA - ARQUIBANCADAS</b>				<b>8.679,66</b>
050401	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	110,71	78,40	8.679,66
<b>06</b>			<b>ESQUADRIAS</b>				<b>16.239,00</b>
<b>0601</b>			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>				<b>5.747,81</b>
060101	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M²	5,00	433,45	2.167,25
060102	COMP_65	COMPOSIÇÃO	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0.60 X 1,60 A 1.80M) , REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO) - FONTE: 03625/ORSE	M²	4,00	596,76	2.387,04
060103	COMP_66	COMPOSIÇÃO	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0.90 X 1,60 A 1.80M) , REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO) - FONTE: 03625/ORSE	M²	2,00	596,76	1.193,52
<b>0602</b>			<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>				<b>9.939,71</b>
060201	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	9,82	1.012,19	9.939,71
<b>0603</b>			<b>VIDROS</b>				<b>551,48</b>
060301	102179	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M²	1,58	349,04	551,48
060302	11186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM	M²	3,50		
<b>07</b>			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>				<b>284.441,03</b>
0701	86	COMPOSIÇÃO	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	907,25	160,46	145.577,34
0702	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	907,25	102,42	92.920,55
0703	73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAQ, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	907,25	10,99	9.970,68

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de uma Quadra Coberta  
 LOCAL: Comunidade Rampa, Município de Araia de Baraúnas/PB

BDI: 26,57%

REFER. DE PREÇOS: Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI / Maio - 2021 - ORSE / Abril-2021

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0704	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	907,25	39,65	35.972,46
<b>08</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
0801	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	143,64		
<b>09</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>46.376,42</b>
<b>0901</b>			<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>				<b>17.454,59</b>
090101	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	524,59	3,65	1.914,75
090102	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	79,05	5,20	411,06
090103	87554	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	315,73	17,81	5.623,15
090104	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	208,86	30,49	6.368,14
090105	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	79,05	39,69	3.137,49
<b>0902</b>			<b>REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS</b>				<b>6.924,61</b>
090201	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	199,96	4,14	827,83
090202	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	199,96	30,49	6.096,78
<b>0903</b>			<b>REVESTIMENTO CERÂMICOS</b>				<b>21.997,22</b>
090301	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	221,78	69,26	15.360,48
090302	COMP_06	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE 10 X 10 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS - FONTE: 87242/ SINAPI	M²	82,26	80,68	6.636,74
<b>10</b>			<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>				<b>91.900,27</b>
1001	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	9,81	178,82	1.754,22
1002	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	62,09	44,34	2.753,07
1003	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	62,09	57,39	3.563,35
1004	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	102,44		
1005	3642	ORSE	Lona plástica preta	M²	480,00	5,58	2.678,40
1006	96396	ORSE	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_11/2019	M³	43,20		
1007	97088	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	480,00	21,47	10.305,60
1008	92878	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM.	KG	462,60	18,52	8.567,35
1009	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE.	KG	752,60	16,99	12.786,67
1010	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M³	59,67	450,93	26.906,99
1011	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	10,58	185,20	1.959,42
1012	4266	ORSE	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf, ou similar, para pavimentos em concreto	M	578,10		
<b>1001</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>				<b>20.625,20</b>
100101	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M²	198,46	91,86	18.230,54
100102	COMP_79	COMPOSIÇÃO	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30x30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	10,32	124,18	1.281,54
100103	COMP_21	COMPOSIÇÃO	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES	UN	4,00	278,28	1.113,12
<b>11</b>			<b>PINTURA</b>				
1101	88.489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	621,23		
1102	72.815	SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M²	483,81		
1103	88.488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M²	79,05		
1104	742.451	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	199,96		
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>				<b>6.827,53</b>
1201	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	8,00	8,48	67,84
1202	COMP_68	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FONTE: 90375/ SINAPI	UN	2,00	10,23	20,46
1203	94679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	29,54	118,16
1204	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00	8,53	145,01
1205	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,83	148,30

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de uma Quadra Coberta  
 LOCAL: Comunidade Rampa, Município de Areia de Baraúnas/PB

BDI: 26,57%

REFER. DE PREÇOS: Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI / Maio - 2021 - ORSE / Abril-2021

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1206	comp 37	COMPOSIÇÃO	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - FONTE: 90373/ SINAPI AF_12/2014	UN	3,00	14,46	43,38
1207	65	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19,00	1,20	22,80
1208	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 - FONTE: 90373/ SINAPI	UN	1,00	10,48	10,48
1209	COMP 70	COMPOSIÇÃO	JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM. - FONTE: 01144/ORSE	UN	8,00	13,16	105,28
1210	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,43	31,29
1211	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	19,42	77,68
1212	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	33,38	66,76
1213	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - FONTE: 89438/SINAPI	UN	10,00	10,81	108,10
1214	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	16,69	16,69
1215	89395	ORSE	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	27,06	108,24
1216	94689	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	14,45	14,45
1217	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,81	7,94	6,43
1218	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	52,95	9,75	516,26
1219	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	31,87	17,25	549,76
1220	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,58	18,47	213,88
1221	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,38	21,21	50,48
1222	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00	41,98	293,86
1223	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	2,00	43,68	87,36
1224	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO	UN	7,00	114,56	801,92
1225	COMP 81	COMPOSIÇÃO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM ACESSÓRIOS - FONTE: 88503/ SINAPI	UN	1,00	3.202,66	3.202,66
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>				<b>8.793,42</b>
1301	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	18,00	6,62	119,16
1302	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	11,44	68,64
1303	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	24,74	49,48
1304	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	20,00	9,97	199,40
1305	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	10,64	53,20
1306	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	19,15	38,30
1307	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	12,00	24,81	297,72
1308	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	11,88	23,76
1309	1638	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	59,61	119,22
1310	COMP 20	COMPOSIÇÃO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. - FONTE: 89783/ SINAPI	UND	2,00	42,70	85,40
1311	1638	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	59,61	238,44
1312	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	9,20	119,60
1313	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	15,49	61,96
1314	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	24,00	19,21	461,04
1315	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	2,00	16,28	32,56

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de uma Quadra Coberta  
 LOCAL: Comunidade Rampa, Município de Areia de Baraúnas/PB

BDI: 26,57%

REFER. DE PREÇOS: Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI / Maio - 2021 - ORSE / Abril-2021

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1316	COMP 19	COMPOSIÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM - FONTE: 01666/ORSE	UND	2,00	38,43	76,86
1317	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00	20,50	61,50
1318	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	42,30	84,60
1319	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,87	18,76	560,36
1320	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,35	28,44	749,39
1321	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,69	42,89	115,37
1322	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	53,53	54,01	2.891,16
1323	COMP 84	COMPOSIÇÃO	TANQUE SÉPTICO	UND	1,00		
1324	COMP 85	COMPOSIÇÃO	SUMIDOURO	UND	1,00		
1325	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	2,00	642,83	1.285,66
1326	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UND	2,00	500,32	1.000,64
<b>14</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>				<b>5.942,76</b>
1401	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	557,88	3.347,28
1402	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	251,20	1.507,20
1403	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	161,01	322,02
1404	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	69,74	139,48
1405	COMP_44	COMPOSIÇÃO	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIOS DE DEFICIENTES FÍSICOS, L=70 X 70 CM - FONTE: 11478/ ORSE	UND	14,00		
1406	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00		
1407	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	53,20	425,60
1408	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	33,53	201,18
<b>15</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>				<b>624,89</b>
1501	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	232,40	464,80
1502	11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	0,21	31,66	6,65
1503	COMP_67	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA - FONTE: 10765/ORSE	UN	4,00	38,36	153,44
<b>16</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>				<b>29.845,87</b>
1601	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	35,77	357,70
1602	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	28,30	56,60
1603	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	25,42	25,42
1604	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	23,99	167,93
1605	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	10,52	73,64
1606	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,00	6,20	1.178,00
1607	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	820,00	8,77	7.191,40
1608	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,00	46,02	1.886,82
1609	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	21,33	298,62
1610	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	13,05	261,00
1611	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	344,87	689,74
1612	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	826,08	826,08
1613	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00	5,46	152,88
1614	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	7,66	137,88
1615	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	82,00	25,21	2.067,22
1616	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	13,00	29,81	387,53
1617	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30,00	48,68	1.460,40
1618	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	153,85	923,10
1619	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	117,37	117,37

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de uma Quadra Coberta  
 LOCAL: Comunidade Rampa, Município de Areia de Baraúnas/PB

BDI: 26,57%

REFER. DE PREÇOS: Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI / Maio - 2021 - ORSE / Abril-2021

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1620	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	515,67	1.031,34
1621	COMP_80	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, REFLETOR 17", SOQUETEIRA CILÍNDRICA COM GRADIL DE ARAMADO - FONTE: 83478/SINAPI	UND	20,00	527,76	10.555,20
<b>17</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>				<b>2.073,35</b>
1701	2887	ORSE	Fornecimento de haste cobreada copperweld p/ aterramento 5/8" x 3,00m, com conector	UND	5,00	64,89	324,45
1702	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	64,89	1.297,80
1703	COMP_82	COMPOSIÇÃO	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO = 300 MM - Fonte: 741661/SINAPI	UND	5,00	39,65	198,25
1704	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	13,02	195,30
1705	9900	ORSE	Conector de pressão para cabo nu de 35mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	UND	5,00	11,51	57,55
<b>18</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>16.419,58</b>
1801	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M <sup>2</sup>	76,22	199,49	15.205,13
1802	COMP_020	COMPOSIÇÃO	BANCADA EM GRANITO CINZA, E=2CM	M2	2,50	485,78	1.214,45
<b>19</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
1901	2450	SINAPI	LIMPEZA GERAL	M <sup>2</sup>	1.000,82		
<b>TOTAL</b>							<b>744.475,40</b>

FERNANDO  
 GOMES ARAUJO  
 FILHO:051224804  
 43

Assinado de forma digital  
 por FERNANDO GOMES  
 ARAUJO  
 FILHO:05122480443  
 Dados: 2021.12.27  
 13:44:43 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: Construção de uma Quadra Coberta

LOCAL: Comunidade Rampa, Município de Areia de Baraúnas/PB

BDI: 26,57%

REFER. DE PREÇOS: Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI / Maio - 2021 -  
ORSE / Abril-2021

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº	Ud	Descrição					Quantit.	
1.1	M²	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
A placa terá 2,50m de largura por 4,0m de comprimento, e conforme modelo de placas de obras da Secretaria de Comunicação da Presidência da República totalizando uma área de:					3,0000	2,0000	6,0000	
							<u>6,0000</u>	6,0000
							<b>Total M² .....</b>	<b>6,0000</b>
1.2	M²	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	Perímetro	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
Terreno			133,5390	1.024,1420			1.024,1420	
							<u>1.024,1420</u>	1.024,1400
							<b>Total M² .....</b>	<b>1.024,1400</b>
1.3	M²	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	Perímetro	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
Perímetro do Terreno			133,5390	1.024,1420			133,5390	
							<u>133,5390</u>	133,5390
							<b>Total M² .....</b>	<b>133,5400</b>
1.4	UND	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
Quantidade			1,0000				1,0000	
							<u>1,0000</u>	1,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>1,0000</b>
1.5	UND	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
Instalação provisória de água			1,0000				1,0000	
							<u>1,0000</u>	1,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>1,0000</b>

#### 2. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES

Nº	UND	Descrição					Quantit.	
2.1	M³	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
Escavação				74,7751			74,7751	
Volume das Sapatas			-1,0000	15,6500			-15,6500	
Volume Vigas Baldrame			-1,0000	10,0500			-10,0500	
							<u>49,0751</u>	49,0751
							<b>Total M³ .....</b>	<b>49,0800</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

2.2 M³ ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
V11		20,0500	0,1700	0,3000	1,0226		
V13		9,1105	0,1500	0,3000	0,4100		
V12		1,7000	0,1500	0,3000	0,0765		
V14		9,1850	0,1500	0,3000	0,4133		
V15		20,4001	0,2000	0,4000	1,6320		
V9		5,8150	0,1500	0,3000	0,2617		
V8		3,3900	0,1500	0,3500	0,1780		
V7		3,2620	0,1500	0,3000	0,1468		
V6		3,1650	0,1500	0,3000	0,1424		
V5		3,1652	0,1500	0,3000	0,1424		
V4		3,1650	0,1500	0,3000	0,1424		
V3		3,3900	0,1500	0,3500	0,1780		
V2		5,8000	0,1500	0,3000	0,2610		
V1		29,8000	0,2000	0,4000	2,3840		
V10		29,8000	0,2000	0,4000	2,3840		
					<u>9,7751</u>	9,7751	
					<b>Total M³ .....</b>	<b>9,7800</b>	

  

2.3 M³ ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
S1 = S23	2,0000	7,3500		1,0000	14,7000		
S7	1,0000	4,3700		1,0000	4,3700		
S13	1,0000	4,3700		1,0000	4,3700		
S3 = S4 = S5 = S6 = S26 = S27 = S28 = S29	8,0000	2,9000		1,0000	23,2000		
S14	1,0000	0,9025		1,0000	0,9025		
S8 = S9 = S10 = S12 = S15 = S16 = S17 = S19 = S22 = S24	10,0000	1,0450		1,0000	10,4500		
S21	1,0000	1,2075		1,0000	1,2075		
S11	1,0000	1,6200		1,0000	1,6200		
S2 = S25	2,0000	2,0900		1,0000	4,1800		
					<u>65,0000</u>	65,0000	
					<b>Total M³ .....</b>	<b>65,0000</b>	

  

3. FUNDAÇÕES							
Nº	Ud	Descrição				Quantit.	
<b>3.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>							
<b>3.1.1 M³ CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016</b>							
	Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
S1 = S23	2,0000	7,3500		0,0300	0,4410		
S7	1,0000	4,3700		0,0300	0,1311		
S13	1,0000	4,3700		0,0300	0,1311		
S3 = S4 = S5 = S6 = S26 = S27 = S28 = S29	8,0000	2,9000		0,0300	0,6960		
S14	1,0000	0,9025		0,0300	0,0271		
S8 = S9 = S10 = S12 = S15 = S16 = S17 = S19 = S22 = S24	10,0000	1,0450		0,0300	0,3135		
S21	1,0000	1,2075		0,0300	0,0362		
S11	1,0000	1,6200		0,0300	0,0486		
S2 = S25	2,0000	2,0900		0,0300	0,1254		
					<u>1,9500</u>	1,9500	
					<b>Total M³ .....</b>	<b>1,9500</b>	

  

<b>3.1.2 M² FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X</b>							
	Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Quantidade obtida através de software		63,0200			63,0200		
					<u>63,0200</u>	63,0200	
					<b>Total M² .....</b>	<b>63,0200</b>	

  

<b>3.1.3 Kg ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.</b>							
	Uds.	QDT	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Quantidade obtida através de software		54,9100			54,9100		
					<u>54,9100</u>	54,9100	
					<b>Total KG .....</b>	<b>54,9100</b>	





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

			Uds.	QDT	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
3.1.4	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM						
		Quantidade obtida através de software		97,1800			97,1800	
							<u>97,1800</u>	97,1800
							<b>Total KG .....</b>	<b>97,1800</b>
3.1.5	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM						
		Quantidade obtida através de software		43,2700			43,2700	
							<u>43,2700</u>	43,2700
							<b>Total KG .....</b>	<b>43,2700</b>
3.1.6	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM						
		Quantidade obtida através de software		156,8200			156,8200	
							<u>156,8200</u>	156,8200
							<b>Total KG .....</b>	<b>156,8200</b>
3.1.7	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM						
		Quantidade obtida através de software		434,7300			434,7300	
							<u>434,7300</u>	434,7300
							<b>Total KG .....</b>	<b>434,7300</b>
3.1.8	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM						
		Quantidade obtida através de software		362,2700			362,2700	
							<u>362,2700</u>	362,2700
							<b>Total KG .....</b>	<b>362,2700</b>
3.1.9	M³	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L						
		Quantidade obtida através de software		15,6500			15,6500	
							<u>15,6500</u>	15,6500
							<b>Total M³ .....</b>	<b>15,6500</b>
3.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	M²	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X						
		Area dada a partir de software		139,5700			139,5700	
							<u>139,5700</u>	139,5700
							<b>Total M² .....</b>	<b>139,5700</b>
3.2.2	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM						
		Quantidade obtida através de software		137,7300			137,7300	
							<u>137,7300</u>	137,7300
							<b>Total KG .....</b>	<b>137,7300</b>
3.2.3	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM						
		Quantidade obtida através de software		0,2700			0,2700	
							<u>0,2700</u>	0,2700
							<b>Total KG .....</b>	<b>0,2700</b>
3.2.4	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM						
		Quantidade obtida através de software		195,8200			195,8200	
							<u>195,8200</u>	195,8200
							<b>Total KG .....</b>	<b>195,8200</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA**  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>								
<b>3.2.5</b>	<b>Kg</b>	<b>ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM</b>	<b>Uds.</b>	<b>QDT</b>	<b>Largura</b>	<b>Altura</b>	<b>Parcial</b>	<b>Subtotal</b>
Quantidade obtida através de software				138,0000			138,0000	
							<u>138,0000</u>	138,0000
							<b>Total KG .....</b>	<b>138,0000</b>
<b>3.2.6</b>	<b>Kg</b>	<b>ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM</b>	<b>Uds.</b>	<b>QDT</b>	<b>Largura</b>	<b>Altura</b>	<b>Parcial</b>	<b>Subtotal</b>
Quantidade obtida através de software				26,9100			26,9100	
							<u>26,9100</u>	26,9100
							<b>Total KG .....</b>	<b>26,9100</b>
<b>3.2.7</b>	<b>Kg</b>	<b>ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM</b>	<b>Uds.</b>	<b>QDT</b>	<b>Largura</b>	<b>Altura</b>	<b>Parcial</b>	<b>Subtotal</b>
Quantidade obtida através de software				28,6400			28,6400	
							<u>28,6400</u>	28,6400
							<b>Total KG .....</b>	<b>28,6400</b>
<b>3.2.8</b>	<b>M³</b>	<b>CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016</b>	<b>Uds.</b>	<b>Comprim.</b>	<b>Largura</b>	<b>Altura</b>	<b>Parcial</b>	<b>Subtotal</b>
Volume dado a partir de software.				10,0500			10,0500	
							<u>10,0500</u>	10,0500
							<b>Total M³ .....</b>	<b>10,0500</b>
<b>4. SUPERESTRUTURA</b>								
<b>Nº</b>	<b>UND</b>	<b>Descrição</b>						<b>Quantit.</b>
<b>4.1. CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>								
<b>4.1.1</b>	<b>M²</b>	<b>FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X</b>	<b>Uds.</b>	<b>Área</b>	<b>Largura</b>	<b>Altura</b>	<b>Parcial</b>	<b>Subtotal</b>
Quantidade obtida através de Software.				92,9700			92,9700	
Quantidade obtida através de Software. - Fechamento				33,7700			33,7700	
							<u>126,7400</u>	126,7400
							<b>Total M² .....</b>	<b>126,7400</b>
<b>4.1.2</b>	<b>Kg</b>	<b>ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM</b>	<b>Uds.</b>	<b>QDT</b>	<b>Largura</b>	<b>Altura</b>	<b>Parcial</b>	<b>Subtotal</b>
Quantidade obtida através de software				127,3600			127,3600	
							<u>127,3600</u>	127,3600
							<b>Total KG .....</b>	<b>127,3600</b>
<b>4.1.3</b>	<b>Kg</b>	<b>ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM</b>	<b>Uds.</b>	<b>QDT</b>	<b>Largura</b>	<b>Altura</b>	<b>Parcial</b>	<b>Subtotal</b>
Quantidade obtida através de software				30,4500			30,4500	
							<u>30,4500</u>	30,4500
							<b>Total KG .....</b>	<b>30,4500</b>
<b>4.1.4</b>	<b>Kg</b>	<b>ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM</b>	<b>Uds.</b>	<b>QDT</b>	<b>Largura</b>	<b>Altura</b>	<b>Parcial</b>	<b>Subtotal</b>
Quantidade obtida através de software				206,0900			206,0900	
							<u>206,0900</u>	206,0900
							<b>Total KG .....</b>	<b>206,0900</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

			QDT	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
4.1.5	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM					
		Uds.					
		Quantidade obtida através de software	111,6400			111,6400	
						<u>111,6400</u>	111,6400
						<b>Total KG .....</b>	<b>111,6400</b>
4.1.6	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM					
		Uds.					
		Quantidade obtida através de software	9,2700			9,2700	
						<u>9,2700</u>	9,2700
						<b>Total KG .....</b>	<b>9,2700</b>
4.1.7	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM					
		Uds.					
		Quantidade obtida através de software	21,6400			21,6400	
						<u>21,6400</u>	21,6400
						<b>Total KG .....</b>	<b>21,6400</b>
4.1.8	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM					
		Uds.					
		Quantidade obtida através de software	49,4500			49,4500	
						<u>49,4500</u>	49,4500
						<b>Total KG .....</b>	<b>49,4500</b>
4.1.9	M³	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L					
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantidade obtida através de Software.	6,2800			6,2800	
		Quantidade obtida através de Software. - Estrutura Fechamento	2,2400			2,2400	
						<u>8,5200</u>	8,5200
						<b>Total M³ .....</b>	<b>8,5200</b>
<b>4.2.- CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>							
4.2.1	M²	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X					
		Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Área dada a partir de Softwares - Estrutural 01	91,3600			91,3600	
		Área dada a partir de Softwares - Estrutural 02	64,3700			64,3700	
						<u>155,7300</u>	155,7300
						<b>Total M² .....</b>	<b>155,7300</b>
4.2.2	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM					
		Uds.					
		Quantidade obtida através de software	240,1800			240,1800	
						<u>240,1800</u>	240,1800
						<b>Total KG .....</b>	<b>240,1800</b>
4.2.3	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM					
		Uds.					
		Quantidade obtida através de software	124,9100			124,9100	
						<u>124,9100</u>	124,9100
						<b>Total KG .....</b>	<b>124,9100</b>
4.2.4	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM					
		Uds.					
		Quantidade obtida através de software	65,2700			65,2700	
						<u>65,2700</u>	65,2700
						<b>Total KG .....</b>	<b>65,2700</b>
4.2.5	Kg	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM					
		Uds.					
		Quantidade obtida através de software	205,7300			205,7300	
						<u>205,7300</u>	205,7300
						<b>Total KG .....</b>	<b>205,7300</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>								
<b>4.2.6</b>	<b>Kg</b>	<b>ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM</b>						
		Uds.	QDT	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		Quantidade obtida através de software	1.550,4500			1.550,4500		
						<u>1.550,4500</u>	<u>1.550,4500</u>	
						<b>Total KG .....:</b>	<b>1.550,4500</b>	
<b>4.2.7</b>	<b>M³</b>	<b>CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016</b>						
		Uds.	Volume	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		Quantidade obtida a partir de Softwares - Estrutural 01	6,0400			6,0400		
		Quantidade obtida a partir de Softwares - Estrutural 02	4,6700			4,6700		
						<u>10,7100</u>	<u>10,7100</u>	
						<b>Total M³ .....:</b>	<b>10,7100</b>	
<b>4.2.8</b>	<b>M²</b>	<b>LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VÃOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA</b>						
		Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		Área 01	9,2356			9,2356		
		Área 02	6,4500			6,4500		
		Área 03	7,9800			7,9800		
		Área 04	9,3421			9,3421		
		Área 05	1,7825			1,7825		
		Área 06	9,4963			9,4963		
		Área 07	7,9380			7,9380		
		Área 08	6,5575			6,5575		
		Área 09	9,0461			9,0461		
						<u>67,8281</u>	<u>67,8281</u>	
						<b>Total M² .....:</b>	<b>67,8300</b>	
<b>4.2.9</b>	<b>M²</b>	<b>LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VÃOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA</b>						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		Área Caixa D'água	6,7421			6,7421		
						<u>6,7421</u>	<u>6,7421</u>	
						<b>Total M² .....:</b>	<b>6,7400</b>	
<b>4.3. CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>								
<b>4.3.1</b>	<b>M</b>	<b>CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016</b>						
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		Contra Verga Janela	3,7748			3,7748		
		Contra Verga Janela	2,0752			2,0752		
		Contra Verga Janela	2,9000			2,9000		
		Contra Verga Janela	1,5500			1,5500		
		Contra Verga Janela	2,9000			2,9000		
		Contra Verga Janela	2,0750			2,0750		
		Contra Verga Janela	3,7750			3,7750		
		Contra Verga Janela	2,1000			2,1000		
		Contra Verga Janela	2,0996			2,0996		
		Contra Verga Janela	3,8000			3,8000		
		Contra Verga Janela	3,8000			3,8000		
						<u>30,8496</u>	<u>30,8496</u>	
						<b>Total M .....:</b>	<b>30,8500</b>	
<b>4.3.2</b>	<b>M</b>	<b>CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016</b>						
<b>2</b>		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
		Contra Verga Janela	1,0000			1,0000		
		Contra Verga Janela	0,9750			0,9750		
						<u>1,9750</u>	<u>1,9750</u>	
						<b>Total M .....:</b>	<b>1,9800</b>	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)

Nº	Ud	Descrição					Quantit.	
5.1	M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Sanit/Vestiário 01		24,8982		2,9000	72,2048	
		Sanit/Vestiário 01		2,5000		2,9000	7,2500	
		Sanit/Vestiário 01		2,3001		2,9000	6,6703	
		Sanit/Vestiário 01		1,5006		2,1000	3,1513	
		Sanit/Vestiário 01		3,7170		2,1000	7,8057	
		Sanit/Vestiário 01		1,8000		2,1000	3,7800	
		Sanit/Vestiário 01		1,1000		2,1000	2,3100	
		Sanit/Vestiário 01		1,1000		2,1000	2,3100	
		Porta	-2,0000	0,5929		1,8000	-2,1344	
		Porta PNE	-1,0000	0,8860		2,1000	-1,8606	
		Sanit/Vestiário 02		24,8868		2,9000	72,1717	
		Sanit/Vestiário 02		3,9444		2,1000	8,2832	
		Porta PNE	-1,0000	0,9000		2,1000	-1,8900	
		Sanit/Vestiário 02		2,3066		2,9000	6,6891	
		Sanit/Vestiário 02		1,8500		2,1000	3,8850	
		Sanit/Vestiário 02		1,4800		2,1000	3,1080	
		Porta	-2,0000	0,6000		1,8000	-2,1600	
		Sanit/Vestiário 02		1,1000		2,1000	2,3100	
		Sanit/Vestiário 02		1,1000		2,1000	2,3100	
		Sanit/Vestiário 02		2,5000		2,9000	7,2500	
		Porta com bandeira	-2,0000	1,0000		2,5000	-5,0000	
		Depósito	2,0000	1,5500		2,9000	8,9900	
		Porta	-1,0000	0,9000		2,9000	-2,6100	
		Janela Alta	-1,0000	3,8000		0,5000	-1,9000	
		Janela Alta	-1,0000	0,9300		0,5000	-0,4650	
		Janela Alta	-1,0000	1,9000		0,5000	-0,9500	
		Janela Alta	-1,0000	2,8500		0,5000	-1,4250	
		Janela Alta	-1,0000	1,9000		0,5000	-0,9500	
		Janela Alta	-1,0000	1,9000		0,5000	-0,9500	
		Janela Alta	-1,0000	0,8600		0,5000	-0,4300	
		Janela Alta	-1,0000	0,9500		0,5000	-0,4750	
		Janela Alta	-1,0000	1,9000		0,5000	-0,9500	
		Janela Alta	-1,0000	1,9000		0,5000	-0,9500	
		Janela Alta	-1,0000	0,9500		0,5000	-0,4750	
		Janela Alta	-1,0000	3,8000		0,5000	-1,9000	
		Janela Alta	-1,0000	0,8600		0,5000	-0,4300	
		Caixa D'água	1,0000	7,6971		2,4000	18,4730	
		Paredes de vedação posteriores	1,0000	6,6667		2,9000	19,3334	
		Paredes de vedação posteriores	1,0000	6,6667		2,9000	19,3334	
		Paredes de vedação posteriores	1,0000	6,6667		2,9000	19,3334	
		Pilares	-16,0000	0,3000		2,9000	-13,9200	
							254,1774	254,1774
							<b>Total M² .....</b>	<b>254,1800</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

5.2	M	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Alvenaria		20,0500			20,0500	
		Esquadrias		-3,2000			-3,2000	
		Esquadrias		-1,2000			-1,2000	
		Esquadrias		-1,6001			-1,6001	
		Esquadrias		-1,6000			-1,6000	
		Esquadrias		-1,2002			-1,2002	
		Esquadrias		-3,2000			-3,2000	
		Esquadrias		-3,0700			-3,0700	
		Esquadrias		-3,7500			-3,7500	
		Esquadrias		-0,9750			-0,9750	
		Esquadrias		-0,9000			-0,9000	
		Esquadrias		-1,0000			-1,0000	
		Esquadrias		-3,8001			-3,8001	
		Esquadrias		-3,0801			-3,0801	
		Esquadrias		2,3557			2,3557	
		Esquadrias		-2,3000			-2,3000	
		Esquadrias		-2,3001			-2,3001	
		Esquadrias		-2,4503			-2,4503	
		Alvenaria		27,8364			27,8364	
		Alvenaria		2,5500			2,5500	
		Alvenaria		2,5500			2,5500	
							<b>19,7162</b>	<b>19,7162</b>
							<b>Total M .....</b>	<b>19,7200</b>

5.3	M <sup>2</sup>	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo adotado através de software.						
		Fachada 03		74,1249			74,1249	
		Fachada 04		74,1249			74,1249	
							<b>148,2498</b>	<b>148,2498</b>
							<b>Total M<sup>2</sup> .....</b>	<b>148,2500</b>

**5.4. ALVENARIA - ARQUIBANCADAS**

5.4.1	M <sup>2</sup>	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Alvenaria lateral da arquibancada	8,0000	5,8000		1,2000	55,6800	
		Alvenaria lateral da arquibancada	2,0000	3,5000		1,2000	8,4000	
		Escada 1 patamar	2,0000	24,2006		0,3200	15,4884	
		Escada 2 patamar	2,0000	24,2006		0,3200	15,4884	
		Escada 2 patamar	2,0000	24,2006		0,3235	15,6578	
							<b>110,7146</b>	<b>110,7146</b>
							<b>Total M<sup>2</sup> .....</b>	<b>110,7100</b>

**6 ESQUADRIAS**

Nº	UND	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	Quantit.
<b>6.1. PORTAS DE MADEIRA</b>									
6.1.1	UND	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015							
		Banheiro e Depósito	3,0000				3,0000		
		PNE	2,0000				2,0000		
							<b>5,0000</b>	<b>5,0000</b>	
							<b>Total UN .....</b>	<b>5,0000</b>	
6.1.2	UND	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0.60 x 1,60 a 1.80m) , revestida cfórmica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado) - Fonte: 03625/ORSE							
		Cabine Individual	4,0000				4,0000		
							<b>4,0000</b>	<b>4,0000</b>	
							<b>Total UND .....</b>	<b>4,0000</b>	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1.3	UND	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0.90 x 1,60 a 1.80m) , revestida c/fôrmica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado) - Fonte: 03625/ORSE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	PNE		2,0000				2,0000	
							<u>2,0000</u>	2,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>2,0000</b>

6.2. JANELAS DE ALUMÍNIO

6.2.1	M <sup>2</sup>	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	Sanitário/Vestiaro 01			3,8000		0,4000	1,5200	
	Sanitário/Vestiaro 01			3,2001		0,4000	1,2800	
	Sanitário/Vestiaro 01			1,2000		0,4000	0,4800	
	Sanitário/Vestiaro 01			1,6000		0,4000	0,6400	
	Sanitário/Vestiaro 02			1,6000		0,4000	0,6400	
	Sanitário/Vestiaro 02			1,2000		0,4000	0,4800	
	Sanitário/Vestiaro 02			3,2001		0,4000	1,2800	
	Sanitário/Vestiaro 02			3,8001		0,4000	1,5200	
	Déposito			1,2000		0,4000	0,4800	
	Sanitário/Vestiaro 01			1,8800		0,4000	0,7520	
	Sanitário/Vestiaro 02			1,8800		0,4000	0,7520	
							<u>9,8241</u>	9,8241
							<b>Total M<sup>2</sup> .....</b>	<b>9,8200</b>

6.3. VIDROS

6.3.1	M <sup>2</sup>	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	Vidro Fixo Banheiros		2,0000	0,9750		0,4000	0,7800	
	Vidro entrada		2,0000	1,0000		0,4000	0,8000	
							<u>1,5800</u>	1,5800
							<b>Total M<sup>2</sup> .....</b>	<b>1,5800</b>

6.3.2	M <sup>2</sup>	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	Espelho das Pias de cada Banheiro		2,0000	2,5000	0,7000		3,5000	
							<u>3,5000</u>	3,5000
							<b>Total M<sup>2</sup> .....</b>	<b>3,5000</b>

Ginásio

7. SISTEMA DE COBERTURA

7.1	M <sup>2</sup>	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	COBERTURA QUADRA			38,2000	23,7500		907,2500	
							<u>907,2500</u>	907,2500
							<b>Total M<sup>2</sup> .....</b>	<b>907,2500</b>

7.2	M <sup>2</sup>	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	COBERTURA QUADRA			38,2000	23,7500		907,2500	
							<u>907,2500</u>	907,2500
							<b>Total M<sup>2</sup> .....</b>	<b>907,2500</b>

7.3	M <sup>2</sup>	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	COBERTURA QUADRA			38,2000	23,7500		907,2500	
							<u>907,2500</u>	907,2500
							<b>Total M<sup>2</sup> .....</b>	<b>907,2500</b>

7.4	M <sup>2</sup>	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
	COBERTURA QUADRA			38,2000	23,7500		907,2500	
							<u>907,2500</u>	907,2500
							<b>Total M<sup>2</sup> .....</b>	<b>907,2500</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8. IMPERMEABILIZAÇÃO

Nº	UND	Descrição					Quantit.	
8.1	M²	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Banheiro 01		25,4924		0,6000	15,2954	
		Chuveiro PNE 01		1,4094		1,0000	1,4094	
		Banheiro 01	2,0000	10,4706		0,6000	12,5647	
		Área Chuveiros 01		9,9493		1,0000	9,9493	
		Banheiro 01		13,3000		0,6000	7,9800	
		Deposito		8,2000		0,6000	4,9200	
		Deposito		1,5500		0,6000	0,9300	
		Porta Depósito	-2,0000	0,9000		0,6000	-1,0800	
		Banheiro 02		25,4924		0,6000	15,2954	
		Chuveiro PNE 02		1,4094		1,0000	1,4094	
		Banheiro 02	2,0000	10,4706		0,6000	12,5647	
		Área Chuveiros 02		9,9493		1,0000	9,9493	
		Banheiro 02		13,3000		0,6000	7,9800	
		Parede Fachada 04	2,0000	20,4000		0,6000	24,4800	
		Pilares	14,0000	2,3800		0,6000	19,9920	
							143,6397	143,6397
							<b>Total M² .....</b>	<b>143,6400</b>

9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Nº	UND	Descrição					Quantit.	
9.1.1	M²	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Parede Fachada 04	2,0000	20,4000		2,9000	118,3200	
		Parede Fachada 03	1,0000	20,4000		2,9000	59,1600	
		Área Interna Banheiro	2,0000	34,4994		2,9000	200,0965	
		Divisória Chuveiro	4,0000	2,3000		1,9000	17,4800	
		Divisória PNE	2,0000	6,4000		1,9000	24,3200	
		Divisória Vaso	2,0000	3,1000		1,9000	11,7800	
		Divisória Vaso	2,0000	0,5000		1,9000	1,9000	
		Contorno externo Banheiro		28,9500		2,9000	83,9550	
		Revestimento interno depósito		8,2000		2,9000	23,7800	
		Porta 1,00x2,10	-6,0000	1,0000		2,1000	-12,6000	
		Janela Banheiro 01	-4,0000	3,8000		0,4000	-6,0800	
		Vidro Fixo Banheiro 01	-4,0000	0,9750		0,4000	-1,5600	
		Janela Banheiro 02	-4,0000	1,9050		0,4000	-3,0480	
		Janela Banheiro 03	-4,0000	3,2000		0,4000	-5,1200	
		Janela Banheiro 04	-4,0000	1,2000		0,4000	-1,9200	
		Janela Banheiro 05	-4,0000	1,6000		0,4000	-2,5600	
		Bandeira Para Banheiro 1,00 x 0,40	-8,0000	1,0000		0,4000	-3,2000	
		Deposito - Esquadria	-2,0000	1,2000		0,4000	-0,9600	
		Caixa D'água		8,3000		1,6800	13,9440	
		Platibanda		29,2500		0,4000	11,7000	
							524,5875	524,5875
							<b>Total M² .....</b>	<b>524,5900</b>
9.1.2	M²	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014						
			Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Depósito		3,9525			3,9525	
		Banheiro	2,0000	30,4844			60,9688	
		Platibanda		14,1275			14,1275	
							79,0488	79,0488
							<b>Total M² .....</b>	<b>79,0500</b>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

9.1.3	M <sup>2</sup>	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Contorno externo Banheiro		28,9500		2,9000	83,9550	
		Área Interna Banheiro	2,0000	34,4994		2,5000	172,4970	
		Divisória Chuveiro	4,0000	2,3000		1,9000	17,4800	
		Divisória PNE	2,0000	6,4000		1,9000	24,3200	
		Divisória Vaso	2,0000	3,1000		1,9000	11,7800	
		Divisória Vaso	2,0000	0,5000		1,9000	1,9000	
		Janela Banheiro 01	-2,0000	3,8000		0,4000	-3,0400	
		Vidro Fixo Banheiro 01	-2,0000	0,9750		0,4000	-0,7800	
		Janela banheiro 02	-2,0000	1,9050		0,4000	-1,5240	
		Caixa D'água		8,3000		1,6800	13,9440	
		Porta 1,00x2,10	-5,0000	1,0000		2,1000	-10,5000	
		Bandeira Para Banheiro 1,00 x 0,40	-6,0000	1,0000		0,4000	-2,4000	
		Platibanda		29,2500		0,4000	11,7000	
							315,7320	315,7320
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>315,7300</b>

9.1.4	M <sup>2</sup>	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Janela Banheiro 01	-2,0000	3,8000		0,4000	-3,0400	
		Vidro Fixo Banheiro 01	-2,0000	0,9750		0,4000	-0,7800	
		Janela banheiro 02	-2,0000	1,9050		0,4000	-1,5240	
		Janela Banheiro 03	-4,0000	3,2000		0,4000	-5,1200	
		Janela Banheiro 04	-4,0000	1,2000		0,4000	-1,9200	
		Janela Banheiro 05	-4,0000	1,6000		0,4000	-2,5600	
		Área Interna Banheiro	2,0000	34,4994		0,4000	27,5995	
		Parede Fachada 04	2,0000	20,4000		2,9000	118,3200	
		Parede Fachada 03	1,0000	20,4000		2,9000	59,1600	
		Revestimento interno depósito		8,2000		2,9000	23,7800	
		Dépósito - Esquadria	-2,0000	1,2000		0,4000	-0,9600	
		Porta 1,00x2,10	-1,0000	1,0000		2,1000	-2,1000	
		Bandeira Para Banheiro 1,00 x 0,40	-2,0000	1,0000		0,4000	-0,8000	
							208,8555	208,8555
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>208,8600</b>

9.1.5	M <sup>2</sup>	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Dépósito		3,9525			3,9525	
		Banheiro	2,0000	30,4844			60,9688	
		Platibanda		14,1275			14,1275	
							79,0488	79,0488
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>79,0500</b>

**9.2. REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS**

9.2.1	M <sup>2</sup>	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	Uds.	Comprim.	Perimetro	Área	Parcial	Subtotal
		Arquibancada Fachada 01		27,6693	3,8100		105,4200	
		Laterais da arquibancada	4,0000			0,8840	3,5360	
		Arquibancada Fachada 02		24,2000	3,8100		92,2020	
		Pilares	-10,0000			0,1200	-1,2000	
							199,9580	199,9580
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>199,9600</b>

9.2.2	M <sup>2</sup>	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Arquibancada Fachada 01		27,6693	3,8100		105,4200	
		Laterais da arquibancada	4,0000			0,8840	3,5360	
		Arquibancada Fachada 02		24,2000	3,8100		92,2020	
		Pilares	-10,0000			0,1200	-1,2000	
							199,9580	199,9580
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>199,9600</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.3. REVESTIMENTO CERÂMICOS

9.3.1	M <sup>2</sup>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Área Interna Banheiro	2,0000	34,4994		2,5000	172,4970	
		Divisória Chuveiro	4,0000	2,3000		1,9000	17,4800	
		Divisória PNE	2,0000	6,4000		1,9000	24,3200	
		Divisória Vaso	2,0000	3,1000		1,9000	11,7800	
		Divisória Vaso	2,0000	0,5000		1,9000	1,9000	
		Porta 1,00x2,10	-2,0000	1,0000		2,1000	-4,2000	
		Bandeira Para Banheiro 1,00 x 0,40	-2,0000	1,0000		0,4000	-0,8000	
							221,7770	221,7770
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>221,7800</b>

9.3.2	M <sup>2</sup>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE 10 x 10 CM (PLACAS DE 30 x 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS - FONTE: 87242/ SINAPI	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Contorno externo Banheiro		28,9500		2,9000	83,9550	
		Janela Banheiro 01	-2,0000	3,8000		0,4000	-3,0400	
		Vidro Fixo Banheiro 01	-2,0000	0,9750		0,4000	-0,7800	
		Janela banheiro 02	-2,0000	1,9050		0,4000	-1,5240	
		Caixa D'água		8,3000		1,6800	13,9440	
		Porta 1,00x2,10	-3,0000	1,0000		2,1000	-6,3000	
		Bandeira Para Banheiro 1,00 x 0,40	-4,0000	1,0000			-4,0000	
							82,2550	82,2550
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>82,2600</b>

10 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)

Nº	UND	Descrição						Quantit.
10.1	M <sup>2</sup>	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	Uds.	Perimetro	Altura	Área	Parcial	Subtotal
		Perimetro Caixa d'água		10,3747	0,3000		3,1124	
		Área				6,6942	6,6942	
							9,8066	9,8066
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>9,8100</b>

10.2	M <sup>2</sup>	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Banheiro	2,0000	29,0666			58,1332	
		Depósito		3,9525			3,9525	
							62,0857	62,0857
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>62,0900</b>

10.3	M <sup>2</sup>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Banheiro	2,0000	29,0666			58,1332	
		Depósito		3,9525			3,9525	
							62,0857	62,0857
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>62,0900</b>

10.4	M	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Banheiro	2,0000	48,6186			97,2372	
		Depósito		8,2000			8,2000	
		Porta	-3,0000	1,0000			-3,0000	
							102,4372	102,4372
							<b>Total M .....:</b>	<b>102,4400</b>

10.5	M <sup>2</sup>	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	Uds.	QDT	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantidade obtida através de software		480,0000			480,0000	
							480,0000	480,0000
							<b>Total M<sup>2</sup> .....:</b>	<b>480,0000</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>								
<b>10.6</b>	<b>M³</b>	<b>BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO</b>						
			Uds.	Volume	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
				43,2000			43,2000	
							43,2000	43,2000
							<b>Total M³ .....</b>	<b>43,2000</b>
<b>10.7</b>	<b>M²</b>	<b>ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM</b>						
			Uds.	Volume	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
				480,0000			480,0000	
							480,0000	480,0000
							<b>Total M³ .....</b>	<b>480,0000</b>
<b>10.8</b>	<b>kg</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM.</b>						
			Uds.	QDT	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
				462,6000			462,6000	
							462,6000	462,6000
							<b>Total KG .....</b>	<b>462,6000</b>
<b>10.9</b>	<b>kg</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE.</b>						
			Uds.	QDT	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
				752,6000			752,6000	
							752,6000	752,6000
							<b>Total KG .....</b>	<b>752,6000</b>
<b>10.10</b>	<b>M³</b>	<b>CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.</b>						
			Uds.	QDT	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
				59,6700			59,6700	
							59,6700	59,6700
							<b>Total KG .....</b>	<b>59,6700</b>
<b>10.11</b>	<b>M²</b>	<b>FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.</b>						
			Uds.	QDT	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
				10,5800			10,5800	
							10,5800	10,5800
							<b>Total KG .....</b>	<b>10,5800</b>
<b>10.12</b>	<b>M</b>	<b>JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.</b>						
			Uds.	QDT	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
				578,1000			578,1000	
							578,1000	578,1000
							<b>Total M .....</b>	<b>578,1000</b>
<b>10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>								
<b>10.2.1</b>	<b>M²</b>	<b>EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Área total		1.000,8208			1.000,8208	
		Área Interna	-1,0000	785,4054			-785,4054	
		Rampa de Acesso	-4,0000	4,2400			-16,9600	
							198,4554	198,4554
							<b>Total M² .....</b>	<b>198,4600</b>
<b>10.2.2</b>	<b>M²</b>	<b>PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLOCADO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30x30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Rampas	8,0000	2,1000	0,3000		5,0400	
		Entrada	4,0000	2,4000	0,5500		5,2800	
							10,3200	10,3200
							<b>Total m² .....</b>	<b>10,3200</b>
<b>10.2.3</b>	<b>M²</b>	<b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Rampas	4,0000				4,0000	
							4,0000	4,0000
							<b>Total m² .....</b>	<b>4,0000</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**11 PINTURA**

Nº	UND	Descrição					Quantit.	
11.1	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Fachada 03	2,0000	74,1249			148,2498	
		Fachada 04	2,0000	74,1249			148,2498	
		Parede Fachada 04	2,0000	20,4000		2,9000	118,3200	
		Parede Fachada 03	1,0000	20,4000		2,9000	59,1600	
		Lateral Pilares Lado "Externo"	14,0000	3,7444	0,2012		10,5472	
		Lateral Pilates lado "interno" - Arquibancada	10,0000	3,6279	0,2012		7,2993	
		Área dos Pilares	8,0000	5,0608			40,4864	
		Área dos Pilares - Arquibancada	20,0000	4,4458			88,9160	
							621,2286	621,2286
							<b>Total M² .....</b>	<b>621,2300</b>
11.2	M²	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	Uds.	Área	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Área da Quadra		483,8050			483,8050	
							483,8050	483,8050
							<b>Total M² .....</b>	<b>483,8100</b>
11.3	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Depósito		3,9525			3,9525	
		Banheiro	2,0000	30,4844			60,9688	
		Platibanda		14,1275			14,1275	
							79,0488	79,0488
							<b>Total M² .....</b>	<b>79,0500</b>
11.4	M²	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Arquibancada Fachada 01		27,6693	3,8100		105,4200	
		Laterais da arquibancada	4,0000			0,8840	3,5360	
		Arquibancada Fachada 02		24,2000	3,8100		92,2020	
		Pilares - Arquibancadas	-10,0000			0,1200	-1,2000	
							199,9580	199,9580
							<b>Total M² .....</b>	<b>199,9600</b>
<b>12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>								
Nº	UND	Descrição					Quantit.	
12.1	UND	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo dado através de Software.	8,0000				8,0000	
							8,0000	8,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>8,0000</b>
12.2	UND	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM x 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FONTE: 90375/ SINAPI	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo dado através de Software.	2,0000				2,0000	
							2,0000	2,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>2,0000</b>
12.3	UND	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo dado através de Software.	4,0000				4,0000	
							4,0000	4,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>4,0000</b>
12.4	UND	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo dado através de Software.	17,0000				17,0000	
							17,0000	17,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>17,0000</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
12.5	UND	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.	10,0000				10,0000	10,0000
							10,0000	10,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>10,0000</b>
12.6	UND	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, x 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - FONTE: 90373/ SINAPI						
		Quantitativo dado através de Software.	3,0000				3,0000	3,0000
							3,0000	3,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>3,0000</b>
12.7	UND	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.	19,0000				19,0000	19,0000
							19,0000	19,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>19,0000</b>
12.8	UND	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, x 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - FONTE: 90373/ SINAPI						
		Quantitativo dado através de Software.	1,0000				1,0000	1,0000
							1,0000	1,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>1,0000</b>
12.9	UND	JOELHO DE REDUÇÃO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂMETRO = 32 x 25MM DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂMETRO = 32 x 25MM. - FONTE: 01144/ORSE						
		Quantitativo dado através de Software.	8,0000				8,0000	8,0000
							8,0000	8,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>8,0000</b>
12.10	UND	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM x 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.	3,0000				3,0000	3,0000
							3,0000	3,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>3,0000</b>
12.11	UND	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM x 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.	4,0000				4,0000	4,0000
							4,0000	4,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>4,0000</b>
12.12	UND	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM x 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALADA. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.	2,0000				2,0000	2,0000
							2,0000	2,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>2,0000</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
12.13	UND	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - FONTE: 89438/SINAPI						
		Quantitativo dado através de Software.	10,0000				10,0000	10,0000
							<u>10,0000</u>	<u>10,0000</u>
							<b>Total UND .....</b>	<b>10,0000</b>
12.14	UND	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.	1,0000				1,0000	1,0000
							<u>1,0000</u>	<u>1,0000</u>
							<b>Total UND .....</b>	<b>1,0000</b>
12.15	UND	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - FONTE: 89438/SINAPI- FONTE: 89398/SINAPI						
		Quantitativo dado através de Software.	4,0000				4,0000	4,0000
							<u>4,0000</u>	<u>4,0000</u>
							<b>Total UND .....</b>	<b>4,0000</b>
12.16	UND	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM x 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA / FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						
		Quantitativo dado através de Software.	1,0000				1,0000	1,0000
							<u>1,0000</u>	<u>1,0000</u>
							<b>Total UND .....</b>	<b>1,0000</b>
12.17	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.		0,8100			0,8100	0,8100
							<u>0,8100</u>	<u>0,8100</u>
							<b>Total M .....</b>	<b>0,8100</b>
12.18	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.		52,9500			52,9500	52,9500
							<u>52,9500</u>	<u>52,9500</u>
							<b>Total M .....</b>	<b>52,9500</b>
12.19	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.		31,8700			31,8700	31,8700
							<u>31,8700</u>	<u>31,8700</u>
							<b>Total M .....</b>	<b>31,8700</b>
12.20	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.		11,5800			11,5800	11,5800
							<u>11,5800</u>	<u>11,5800</u>
							<b>Total M .....</b>	<b>11,5800</b>
12.21	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.		2,3800			2,3800	2,3800
							<u>2,3800</u>	<u>2,3800</u>
							<b>Total M .....</b>	<b>2,3800</b>
12.22	UND	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014						
		Quantitativo dado através de Software.	7,0000				7,0000	7,0000
							<u>7,0000</u>	<u>7,0000</u>
							<b>Total UN .....</b>	<b>7,0000</b>
12.23	UND	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO						
		Quantitativo dado através de Software.	2,0000				2,0000	2,0000
							<u>2,0000</u>	<u>2,0000</u>
							<b>Total UN .....</b>	<b>2,0000</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
Nº	UND	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
12.24	UND	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO						
			7,0000				7,0000	7,0000
							7,0000	7,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>7,0000</b>
12.25	UND	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						
			3,0000				3,0000	3,0000
							3,0000	3,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>3,0000</b>
12.26	UND	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM ACESSÓRIOS - FONTE: 88503/ SINAPI						
				1,0000			1,0000	1,0000
							1,0000	1,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>1,0000</b>
<b>13. INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>								
Nº	UND	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
13.1	UND	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014						
			18,0000				18,0000	18,0000
							18,0000	18,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>18,0000</b>
13.2	UND	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014						
			6,0000				6,0000	6,0000
							6,0000	6,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>6,0000</b>
13.3	UND	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014						
			2,0000				2,0000	2,0000
							2,0000	2,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>2,0000</b>
13.4	UND	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014						
			20,0000				20,0000	20,0000
							20,0000	20,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>20,0000</b>
13.5	UND	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014						
			5,0000				5,0000	5,0000
							5,0000	5,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>5,0000</b>
13.6	UND	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014						
			2,0000				2,0000	2,0000
							2,0000	2,0000
							<b>Total UN .....</b>	<b>2,0000</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
13.7	UND	<b>JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014</b>					
		Quantitativo dado através de Software.	12,0000			12,0000	
						12,0000	12,0000
						<b>Total UND .....</b>	<b>12,0000</b>
13.8	UND	<b>Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014</b>					
		Quantitativo dado através de Software.	2,0000			2,0000	
						2,0000	2,0000
						<b>Total UND .....</b>	<b>2,0000</b>
13.9	UND	<b>JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014</b>					
		Quantitativo dado através de Software.	2,0000			2,0000	
						2,0000	2,0000
						<b>Total UND .....</b>	<b>2,0000</b>
13.10	M	<b>JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 x 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. FONTE: 89783/ SINAPI</b>					
		Quantitativo dado através de Software.	2,0000			2,0000	
						2,0000	2,0000
						<b>Total M .....</b>	<b>2,0000</b>
13.11	M	<b>JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 x 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014.</b>					
		Quantitativo dado através de Software.	4,0000			4,0000	
						4,0000	4,0000
						<b>Total M .....</b>	<b>4,0000</b>
13.12	M	<b>LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014</b>					
		Quantitativo dado através de Software.	13,0000			13,0000	
						13,0000	13,0000
						<b>Total M .....</b>	<b>13,0000</b>
13.13	UND	<b>LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014</b>					
		Quantitativo dado através de Software.	4,0000			4,0000	
						4,0000	4,0000
						<b>Total UN .....</b>	<b>4,0000</b>
13.14	UND	<b>LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014</b>					
		Quantitativo dado através de Software.	24,0000			24,0000	
						24,0000	24,0000
						<b>Total UN .....</b>	<b>24,0000</b>
13.15	UND	<b>REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014</b>					
		Quantitativo dado através de Software.	2,0000			2,0000	
						2,0000	2,0000
						<b>Total UND .....</b>	<b>2,0000</b>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
13.16 UND TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM - FONTE: 01666/ORSE							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Quantitativo dado através de Software.	2,0000				2,0000		
					<u>2,0000</u>		2,0000
							<b>Total UND .....: 2,0000</b>
13.17 UND TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Quantitativo dado através de Software.	3,0000				3,0000		
					<u>3,0000</u>		3,0000
							<b>Total UND .....: 3,0000</b>
13.18 UND TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Quantitativo dado através de Software.	2,0000				2,0000		
					<u>2,0000</u>		2,0000
							<b>Total UND .....: 2,0000</b>
13.19 UND TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Quantitativo dado através de Software.	29,8700				29,8700		
					<u>29,8700</u>		29,8700
							<b>Total UND .....: 29,8700</b>
13.20 UND TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Quantitativo dado através de Software.	26,3500				26,3500		
					<u>26,3500</u>		26,3500
							<b>Total UND .....: 26,3500</b>
13.21 UND TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Quantitativo dado através de Software.	2,6900				2,6900		
					<u>2,6900</u>		2,6900
							<b>Total UND .....: 2,6900</b>
13.22 UND TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Quantitativo dado através de Software.	53,5300				53,5300		
					<u>53,5300</u>		53,5300
							<b>Total UND .....: 53,5300</b>
13.23 UND TANQUE SÉPTICO							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Unidade	1,0000				1,0000		
					<u>1,0000</u>		1,0000
							<b>Total UND .....: 1,0000</b>
13.24 UND SUMIDOURO							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Unidade	1,0000				1,0000		
					<u>1,0000</u>		1,0000
							<b>Total UND .....: 1,0000</b>
13.25 UND CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Unidade	2,0000				2,0000		
					<u>2,0000</u>		2,0000
							<b>Total UND .....: 2,0000</b>
13.26 UND CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	
Unidade	2,0000				2,0000		
					<u>2,0000</u>		2,0000
							<b>Total UND .....: 2,0000</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

14. LOUÇAS E METAIS

Nº	UND	Descrição						Quantit.
14.1	UND	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Sanitário/Vestiaro 01	3,0000				3,0000	
		Sanitário/Vestiaro 02	3,0000				3,0000	
							6,0000	6,0000
								<b>Total UND .....: 6,0000</b>
14.2	UND	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Sanitário/Vestiaro 01	3,0000				3,0000	
		Sanitário/Vestiaro 02	3,0000				3,0000	
							6,0000	6,0000
								<b>Total UND .....: 6,0000</b>
14.3	UND	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Sanitário/Vestiaro 01 - PNE	1,0000				1,0000	
		Sanitário/Vestiaro 02 - PNE	1,0000				1,0000	
							2,0000	2,0000
								<b>Total UND .....: 2,0000</b>
14.4	UND	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Torneira Jardim	2,0000				2,0000	
							2,0000	2,0000
								<b>Total UND .....: 2,0000</b>
14.5	UND	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIOS DE DEFICIENTES FÍSICOS, L = 70 x 70 CM - FONTE: 11478/ ORSE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Sanitário/Vestiaro 01 - KIT PNE	7,0000				7,0000	
		Sanitário/Vestiaro 02 - KIT PNE	7,0000				7,0000	
							14,0000	14,0000
								<b>Total UND .....: 14,0000</b>
14.6	UND	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Banheiro 01	4,0000				4,0000	
		Banheiro 02	4,0000				4,0000	
							8,0000	8,0000
								<b>Total UND .....: 8,0000</b>
14.7	UND	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Banheiro 01	4,0000				4,0000	
		Banheiro 02	4,0000				4,0000	
							8,0000	8,0000
								<b>Total UND .....: 8,0000</b>
14.8	UND	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Banheiro 01	3,0000				3,0000	
		Banheiro 02	3,0000				3,0000	
							6,0000	6,0000
								<b>Total UND .....: 6,0000</b>
15. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO								
15.1	UND	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		QDT	2,0000				2,0000	
							2,0000	2,0000
								<b>Total UND .....: 2,0000</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>								
<b>15.2</b>	<b>M²</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo gerado a partir de softwares	4,0000	0,1670	0,2500		0,1670	
			2,0000	0,1500	0,1500		0,0450	
							0,2120	0,2120
							<b>Total M² .....</b>	<b>0,2100</b>
<b>15.3</b>	<b>UND</b>	<b>LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA - FONTE: 10765/ORSE</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		BANHEIROS	4,0000				4,0000	
							4,0000	4,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>4,0000</b>
<b>16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>								
<b>Nº</b>	<b>UND</b>	<b>Descrição</b>						<b>Quantit.</b>
<b>16.1</b>	<b>UND</b>	<b>TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Banheiro/Vestiaro	5,0000				5,0000	
		Banheiro/Vestiaro	5,0000				5,0000	
							10,0000	10,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>10,0000</b>
<b>16.2</b>	<b>UND</b>	<b>TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Bebedouros	2,0000				2,0000	
							2,0000	2,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>2,0000</b>
<b>16.3</b>	<b>UND</b>	<b>TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quadra	1,0000				1,0000	
							1,0000	1,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>1,0000</b>
<b>16.4</b>	<b>UND</b>	<b>INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Vestiário 01	3,0000				3,0000	
		Vestiário 02	3,0000				3,0000	
		Depósito	1,0000				1,0000	
							7,0000	7,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>7,0000</b>
<b>16.5</b>	<b>UND</b>	<b>CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		quantitativo gerado a partir de software.	7,0000				7,0000	
							7,0000	7,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>7,0000</b>
<b>16.6</b>	<b>M</b>	<b>CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo gerado a partir de softwares		190,0000			190,0000	
							190,0000	190,0000
							<b>Total M .....</b>	<b>190,0000</b>
<b>16.7</b>	<b>M</b>	<b>CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo gerado a partir de softwares		820,0000			820,0000	
							820,0000	820,0000
							<b>Total M .....</b>	<b>820,0000</b>
<b>16.8</b>	<b>M</b>	<b>CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>						
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo gerado a partir de softwares		41,0000			41,0000	
							41,0000	41,0000
							<b>Total M .....</b>	<b>41,0000</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
16.9	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
		Quantitativo gerado a partir de softwares		14,0000			14,0000	
							14,0000	14,0000
							<b>Total M .....</b>	<b>14,0000</b>
16.10	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
		Disjuntor Unipolar Termomagnético 10A	7,0000				7,0000	
		Disjuntor Unipolar Termomagnético 20A	5,0000				5,0000	
		Disjuntor Unipolar Termomagnético 25A	8,0000				8,0000	
							20,0000	20,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>20,0000</b>
16.11	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
		Disjuntor Unipolar Termomagnético 150A	2,0000				2,0000	
							2,0000	2,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>2,0000</b>
16.12	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
		Disjuntor Unipolar Termomagnético 175A	1,0000				1,0000	
							1,0000	1,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>1,0000</b>
16.13	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
		Quantitativo gerado a partir de softwares		28,0000			28,0000	
							28,0000	28,0000
							<b>Total M .....</b>	<b>28,0000</b>
16.14	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
		Quantitativo gerado a partir de softwares		18,0000			18,0000	
							18,0000	18,0000
							<b>Total M .....</b>	<b>18,0000</b>
16.15	M	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4??), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P						
		Quantitativo gerado a partir de softwares		82,0000			82,0000	
							82,0000	82,0000
							<b>Total M .....</b>	<b>82,0000</b>
16.16	M	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P						
		Quantitativo gerado a partir de softwares		13,0000			13,0000	
							13,0000	13,0000
							<b>Total M .....</b>	<b>13,0000</b>
16.17	M	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 ), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P						
		Quantitativo gerado a partir de softwares		30,0000			30,0000	
							30,0000	30,0000
							<b>Total M .....</b>	<b>30,0000</b>
16.18	UND	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
		Quantitativo gerado a partir de softwares	6,0000				6,0000	
							6,0000	6,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>6,0000</b>
16.19	UND	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
		Quantitativo gerado a partir de softwares	1,0000				1,0000	
							1,0000	1,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>1,0000</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

16.20	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo gerado a partir de softwares	2,0000				2,0000	
							<u>2,0000</u>	2,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>2,0000</b>

16.21	UND	LUMINÁRIA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, REFLETOR 17", SOQUETEIRA CILÍNDRICA COM GRADIL DE ARAMADO - FONTE: 83478/SINAPI	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		Quantitativo gerado a partir de softwares	20,0000				20,0000	
							<u>20,0000</u>	20,0000
							<b>Total UND .....</b>	<b>20,0000</b>

**17. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**

Nº	UND	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	Quantit.
17.1	UND	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR							
		Quantitativo gerado a partir de softwares	5,0000				5,0000		
							<u>5,0000</u>	5,0000	
							<b>Total UN .....</b>	<b>5,0000</b>	

17.2	M	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	Quantit.
		Quantitativo gerado a partir de softwares		20,0000			20,0000		
							<u>20,0000</u>	20,0000	
							<b>Total M .....</b>	<b>20,0000</b>	

17.3	UND	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO = 300 MM - Fonte: 741661/SINAPI	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	Quantit.
		Quantitativo gerado a partir de softwares		5,0000			5,0000		
							<u>5,0000</u>	5,0000	
							<b>Total UND .....</b>	<b>5,0000</b>	

17.4	M	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	Quantit.
		Quantitativo gerado a partir de softwares		15,0000			15,0000		
							<u>15,0000</u>	15,0000	
							<b>Total M .....</b>	<b>15,0000</b>	

17.5	UND	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	Quantit.
		Quantitativo gerado a partir de softwares		5,0000			5,0000		
							<u>5,0000</u>	5,0000	
							<b>Total UND .....</b>	<b>5,0000</b>	

**18. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Nº	UND	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	Quantit.
18.1	M²	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM							
		Alambrado		76,2200			76,2200		
							<u>76,2200</u>	76,2200	
							<b>Total M² .....</b>	<b>76,2200</b>	

18.2	M²	BANCADA EM GRANITO CINZA, E=2CM	Uds.	AREA	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	Quantit.
		Banheiros	2,0000	1,2500			2,5000		
							<u>2,5000</u>	2,5000	
							<b>Total M² .....</b>	<b>2,5000</b>	

**19. SERVIÇOS FINAIS**

Nº	UND	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal	Quantit.
19.1	M²	LIMPEZA FINAL DA OBRA							
		Área total		1.000,8208			1.000,8208		
							<u>1.000,8208</u>	1.000,8208	
							<b>Total M² .....</b>	<b>1.000,8200</b>	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

### COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: Construção de uma Quadra Coberta  
LOCAL: Comunidade Rampa, Município de Areia de Baraúnas/PB

REF: Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI / Maio - 2021 - ORSE / Abril-2021

FONTE: ORSE / 03625

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m) , revestida c/fôrmica, inclusive batentes e ferragens					
		CÓDIGO	03625/ ORSE	FOLHA	COMP 65	UND: m²
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
1339	Cola a base de resina sintética para chapa de laminado melamínico	kg	0,50	22,78	11,39	2,42%
1341	Chapa de laminado melamínico, texturizado, de *1,25 x 3,08*m, e = 0,8 mm	m2	2,20	25,30	55,66	11,81%
5020	Porta de madeira, folha média (NBR 15930) de 60 x 210 cm, e= 35 mm, núcleo sarrafeado, capa lisa em hdf, acabamento laminado natural para verniz	un	1,00	163,23	163,23	34,62%
184	Batente / portal / aduela / marco maciço, e= *3* cm, l= *13* cm, *60 cm a 120* cm x *210*cm, em Pinus / Tauari/ Virola ou equivalente da região (não inclui alizares)	un	1,00	79,31	79,31	16,82%
2418	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e= 1,2 a 1,8 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	un	3,00	11,67	35,01	7,43%
90831	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	un	1,00	109,49	109,49	23,22%
		SUB-TOTAL:			454,09	96,31%
88262	Capiteiro de formas com encargos complementares	h	1,00	17,40	17,40	3,69%
		SUB-TOTAL:			17,40	3,69%
		TOTAL CUSTO:			471,49	100,00%

FONTE: SINAPI / 87242

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de 10 x 10 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos sem					
		FONTE	87242/ SINAPI	FOLHA	COMP 06	UND: m²
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
533	Revestimento em cerâmica esmaltada comercial, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm².	m²	1,09	20,00	21,80	34,20%
37596	Argamassa colante tipo ACIII	und	7,69	2,25	17,30	27,14%
		SUB-TOTAL:			39,10	61,34%
88256	Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	h	0,70	21,26	14,88	23,35%
88316	Servente com encargos complementares	h	0,70	13,94	9,76	15,31%
		SUB-TOTAL:			24,64	38,66%
		TOTAL CUSTO:			63,74	100,00%

FONTE: SINAPI / 90375

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
	Bucha de redução, PVC, soldável, DN 50mm x 40mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação					
		CÓDIGO	90375/ SINAPI	FOLHA	COMP 68	UND: UND
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
00000122	Adesivo plástico para PVC, frasco com 850g (531), com capuchinho	und	0,01	49,68	0,45	5,53%
00000819	Bucha de redução de PVC, soldável, curta, com 50 x 40 mm, para água fria predial	und	1,00	3,47	3,47	42,92%
00020083	Solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm³	und	0,01	43,14	0,47	5,87%
00038383	Lixa d'água em folha, grão 100	und	0,06	1,68	0,10	1,25%
		SUB-TOTAL:			4,49	55,56%
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,12	13,08	1,56	19,25%
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,12	17,11	2,04	25,18%
		SUB-TOTAL:			3,59	44,44%
		TOTAL CUSTO:			8,09	100,00%

FONTE: ORSE / 01144

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 32 x 25mm.					
		CÓDIGO	01144/ ORSE	FOLHA	COMP 70	UND: UND
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
122	Adesivo plástico para PVC, frasco com 850g (531), com capuchinho.	und	0,01	49,68	0,30	2,87%
20083	Solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm³	und	0,01	43,14	0,43	4,15%
3538	Joelho de redução, PVC soldável, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para água fria predial	un	1,00	4,23	4,23	40,70%
		SUB-TOTAL:			4,96	47,72%
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,18	13,08	2,35	22,65%
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,18	17,11	3,08	29,63%
		SUB-TOTAL:			5,43	52,28%
		TOTAL CUSTO:			10,39	100,00%

FONTE: SINAPI / 89783

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
0000301	Anel borracha para tubo esgoto predial, DN 100 mm (NBR 5688)	UNID.	2,00	2,80	5,60	16,60%
00003659	Junção simples, PVC, DN 100 x 50 mm, série normal para esgoto predial	UNID.	1,00	16,50	16,50	48,91%
00020078	Pasta lubrificante para tubos e conexões com junta elástica (uso em PVC, aço, polietileno e outros) (de *400* g)	UNID.	0,09	18,19	1,67	4,96%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>23,77</b>	<b>70,47%</b>
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,33	13,08	4,32	12,79%
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,33	17,11	5,65	16,74%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>9,96</b>	<b>29,53%</b>
		<b>TOTAL CUSTO:</b>			<b>33,74</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: ORSE / 11478

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
00036207	Barra de apoio em "I", em aço inox polido 70 x 70 cm, diâmetro mínimo 3cm	UNID.	1,00	316,48	316,48	98,36%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>316,48</b>	<b>98,36%</b>
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,30	17,59	5,28	1,64%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>5,28</b>	<b>1,64%</b>
		<b>TOTAL CUSTO:</b>			<b>321,76</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: SINAPI / 83478

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
13382	Luminária fechada p/ iluminação pública, tipo abrl 50/f ou equiv, p/ lâmpada a vapor de mercúrio 400W	UNID.	1,00	319,16	319,16	76,54%
5928	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 CV - chp diurno. af_06/2014	CHP	0,22	167,97	37,46	8,98%
3756	Lâmpada de luz mista 500 W, Base E40 (220 V)	UNID.	1,00	40,31	40,31	9,67%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>396,93</b>	<b>95,19%</b>
88264	Eletricista com encargos complementares	h	0,20	17,75	3,55	0,85%
88247	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	1,21	13,59	16,49	3,96%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>20,04</b>	<b>4,81%</b>
		<b>TOTAL CUSTO:</b>			<b>416,97</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: SINAPI / 88503

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
67	Adaptador PVC roscável, com flanges e anel de vedação, 1/2", para caixa d' água	un	6,40	12,03	76,99	3,04%
68	Adaptador PVC soldável, com flanges livres, 32 mm x 1", para caixa d' água	un	2,00	20,65	41,30	1,63%
87	Adaptador PVC soldável, longo, com flange livre, 25 mm x 3/4", para caixa d' água	un	1,00	18,96	18,96	0,75%
119	Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75g	um	0,40	5,50	2,20	0,09%
3146	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	um	0,30	2,00	0,60	0,02%
3536	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 32 mm, para água fria predial	un	1,00	2,35	2,35	0,09%
7140	Te soldável, PVC, 90 graus, 32 mm, para água fria predial (NBR 5648)	un	1,00	4,45	4,45	0,18%
9868	Tubo PVC, soldável, DN 25 mm, água fria (NBR-5648)	m	1,50	4,00	6,00	0,24%
9869	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm, água fria (NBR-5648)	m	2,00	8,98	17,96	0,71%
11675	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldavel, DN 32 mm, com corpo dividido	un	1,00	17,69	17,69	0,70%
11829	Torneira metálica de boia convencional para caixa d'água, 1/2", com haste metálica e balão	un	1,00	19,02	19,02	0,75%
Pesq	Caixa d'água em polietileno 3000 litros, com tampa	un	1,00	2.090,00	2.090,00	82,60%
20078	Pasta lubrificante para tubos e conexões com junta elástica(uso em PVC, aço, polietileno e outros) ( de *400* g)	und	0,02	18,19	0,36	0,01%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>2.297,89</b>	<b>90,81%</b>
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	7,70	13,08	100,72	3,98%
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	7,70	17,11	131,75	5,21%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>232,46</b>	<b>9,19%</b>
		<b>TOTAL CUSTO:</b>			<b>2.530,35</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: SINAPI / 741661

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
34643	Caixa de Inspeção em polietileno para aterramento e para-raios diâmetro = 300mm	UNID.	1,00	11,19	11,19	35,72%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>11,19</b>	<b>35,72%</b>
88264	Eletricista com encargos complementares	h	0,64	17,75	11,40	36,41%
88247	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,64	13,59	8,73	27,87%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>20,14</b>	<b>64,28%</b>
<b>TOTAL CUSTO:</b>					<b>31,33</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: ORSE / 03625

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
1339	Cola a base de resina sintética para chapa de laminado melamínico	kg	0,50	22,78	11,39	2,42%
1341	Chapa de laminado melamínico, texturizado, de *1,25 x 3,08*m, e = 0,8 mm	m2	2,20	25,30	55,66	11,81%
5020	Porta de madeira, folha média (NBR 15930) de 60 x 210 cm, e= 35 mm, núcleo sarrafeado, capa lisa em HDF, acabamento laminado natural para verniz	um	1,00	163,23	163,23	34,62%
184	Batente/ portal / aduela / marco maciço, e= *3*cm, l= *13*cm, *60cm a 120*cm x *210*cm, em Pinus / Tauari / Virola ou equivalente da região (não inclui alizares)	um	1,00	79,31	79,31	16,82%
2418	Dobradiça em aço / ferro, 3" x 2 1/2", e= 1,2 a 1,8mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	um	3,00	11,67	35,01	7,43%
90831	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	un	1,00	109,49	109,49	23,22%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>454,09</b>	<b>96,31%</b>
88262	Capiteiro de formas com encargos complementares	h	1,00	17,40	17,40	3,69%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>17,40</b>	<b>3,69%</b>
<b>TOTAL CUSTO:</b>					<b>471,49</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: ORSE / 04864

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
34357	Rejunte colorido, cimentício	kg	0,52	3,75	1,95	1,99%
371	Argamassa industrializada multiuso, para revestimento interno e externo e assentamento de blocos diversos	kg	4,00	0,69	2,76	2,81%
38135	Ladrilho hidráulico, *20 x 20*cm, e = 2cm, tátil alerta ou direcional, amarelo	m2	1,05	64,65	67,88	69,19%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>72,59</b>	<b>73,99%</b>
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,50	17,59	8,80	8,97%
88316	Servente com encargos complementares	h	1,20	13,94	16,73	17,05%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>25,53</b>	<b>26,02%</b>
30	leds					
<b>TOTAL CUSTO:</b>					<b>98,11</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: ORSE / 10765

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
38774	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	UNID.	1,00	21,43	21,43	70,71%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>21,43</b>	<b>70,71%</b>
88264	Eletricista com encargos complementares	h	0,50	17,75	8,88	29,29%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>8,88</b>	<b>29,29%</b>
<b>TOTAL CUSTO:</b>					<b>30,31</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: ORSE / 01594

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
1666	Terminal de ventilação, 50 mm, série normal, esgoto predial	und	1,000	8,40	8,40	27,66%
296	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 50 mm (nbr 5688)	und	0,01	1,58	0,02	0,06%
4229	Graxa lubrificante	kg	0,01	26,42	0,21	0,70%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>8,63</b>	<b>28,42%</b>
88316	Servente com encargos complementares	h	0,70	13,94	9,76	32,14%
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,70	17,11	11,98	39,45%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>21,74</b>	<b>71,58%</b>
<b>TOTAL CUSTO:</b>					<b>30,36</b>	<b>100,00%</b>



FONTE: SINAPI / 90373

FONTE: SINAPI / 90373			90373/SINAPI	FOLHA	COMP 37	UND: und
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 20mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.					
122	Adesivo plástico para PVC, frasco com 850g (531), com capuchinho	und	0,007	49,68	0,35	3,04%
3515	Joelho PVC, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	und	1,000	6,12	6,12	53,56%
20083	Solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm³	und	0,008	43,14	0,35	3,02%
38383	Lixa d'água em folha, grão 100	und	0,050	1,68	0,08	0,74%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>6,90</b>	<b>60,36%</b>
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,15	13,08	1,96	17,17%
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,15	17,11	2,57	22,46%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>4,53</b>	<b>39,64%</b>
		<b>TOTAL CUSTO:</b>			<b>11,43</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: ORSE / 10759

FONTE: ORSE / 10759		FONTE	10759/ ORSE	FOLHA	COMP 19	m²
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
	Bancada em granito cinza, e=2cm					
11795	Granito para bancada, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, e= 2,5" cm	m²	1,000	407,54	407,54	83,89%
37591	Suporte mão-francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg, branco	UNID.	2,000	24,64	49,28	10,14%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>456,82</b>	<b>94,04%</b>
88274	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	0,65	20,11	13,07	2,69%
88316	Servente com encargos complementares	h	1,14	13,94	15,89	3,27%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>28,96</b>	<b>5,96%</b>
		<b>TOTAL CUSTO:</b>			<b>485,78</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: ORSE / 03746

FONTE: ORSE / 03746		CÓDIGO	03746/ ORSE	FOLHA	COMP 21	UND: un
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
	Rampa de acessibilidade para deficientes					
94996	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado <i>in loco</i> , feito em obra, acabamento convencional, espessura 10cm, armado.	m²	2,26	96,22	217,65	98,99%
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,17	12,99	2,21	1,01%
COMP 079	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²		83,03		
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>219,86</b>	<b>100,00%</b>
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>219,86</b>	<b>100,00%</b>
		<b>TOTAL CUSTO:</b>			<b>219,86</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: ORSE / 06457

FONTE: ORSE / 06457			06457/ORSE	FOLHA	COMP 83	UND: und
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
	Concreto armado fck=30MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)					
94966	Concreto fck = 30MPa, traço 1:2,1:2,5 (cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016	m³	1,00	372,33	372,33	100,00%
		<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>372,33</b>	<b>100,00%</b>
		<b>TOTAL CUSTO:</b>			<b>372,33</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: ORSE / 01717

CÓDIGO	TANQUE SÉPTICO	CÓDIGO	01717/ORSE	FOLHA	COMP 84	UND: und
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
90108	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78 m³	m³	8,23	4,19	34,48	0,66%
94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m³	1,12	283,06	317,59	6,04%
COMP 83	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,22	372,33	81,91	1,56%
87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² Sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	13,53	57,26	774,73	14,74%
87893	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	17,35	4,99	86,58	1,65%
87529	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	17,35	24,09	417,96	7,95%
98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	22,31	141,28	3.151,96	59,97%
83627	Tampão fofa articulado, classe b125 carga max 12,5 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, p = chaminé cx areia / poco visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento	und	1,00	390,50	390,50	7,43%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>5.255,71</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL CUSTO:</b>					<b>5.255,71</b>	<b>100,00%</b>

Item 1	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1a categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78 m³ Volume: 2,2*3,4*1,1 Volume:8,23m³
Item 2	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Área: 3,40*1,10*0,3 Área: 1,12m²
Item 3	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) Fundo: 3,40*1,10*0,10=0,37m³ Tampa: 3,40*1,10*0,10=0,37m³ Total: 0,74m³
Item 4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² Sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Área: 2*(3,40*1,45) + 2*(0,80*1,45)+2*(0,90*0,45)+2*(0,60*0,45) Área: 113,53m²
Item 5	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Área: 2*(3,10*1,45) + 2*(0,80*1,45)+4*(0,60*0,45) Fundo: 3,10*0,8=2,48 m² Tampa: 2,48 m² Área: 17,35m²
Item 6	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Área Reboco = Área do chapisco Área: 17,35m²
Item 7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 Fundo: 3,10*0,8=2,48 m² Tampa: 2,48 m² Paredes: 12,39m² Total: 17,35 m²
Item 9	Tampão fofa articulado, classe b125 carga max 12,5 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, p = chaminé cx areia / poco visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento 1 und

FERNANDO GOMES  
ARAÚJO  
FILHO:05122480443  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO GOMES ARAÚJO  
FILHO:05122480443  
Dados: 2021.12.27 13:45:01  
-03'00'

FONTE: ORSE / 01744

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
90108	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78 m³	m³	7,22	4,19	30,25	1,25%
4723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,65	73,59	47,91	1,99%
COMP 83	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	3,76	372,33	1.399,96	58,02%
87471	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	10,62	43,96	466,86	19,35%
87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	1,35	57,26	77,30	3,20%
83627	Tampão fofa articulado, classe b125 carga max 12,5 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, p = chamine cx areia / poço visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento	und	1,00	390,50	390,50	16,18%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>2.412,78</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL CUSTO:</b>					<b>2.412,78</b>	<b>100,00%</b>

- Item 1 Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78 m³  
Volume: 3,48\*1,08\*1,92  
Volume: 13,54m³
- Item 2 PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  
Volume: 0,7\*3,10\*0,30  
Volume: 0,65m³
- Item 3 Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)  
Tampa: 3,48\*1,08= 3,76m³
- Item 4 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.  
Área: 2\*(3,48\*1,27)+2\*(0,7\*1,27)  
Área: 10,62m²
- Item 5 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.  
Área: 2\*(0,90\*0,45)+2\*(0,60\*0,45)  
Área: 1,35m²
- Item 6 Tampão fofa articulado, classe b125 carga max 12,5 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, p = chamine cx areia / poço visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento  
1 und

FONTE: SINAPI / 72113

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	PERC.
10966	Perfil "u" de aço laminado, "u" 152 x 15,6	kg	9,30	11,10	103,23	81,43%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>103,23</b>	<b>81,43%</b>
88278	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	h	0,90	12,22	11,00	8,68%
88316	Servente com encargos complementares	h	0,900	13,94	12,55	9,90%
<b>SUB-TOTAL:</b>					<b>23,54</b>	<b>18,57%</b>
<b>TOTAL CUSTO:</b>					<b>126,77</b>	<b>100,00%</b>

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
		% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Item componente do BDI																				
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	4,31	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I)	PIS, COFINS, ISSQN	8,65	Conforme Legislação Específica																	
	CPRB (contribuição previdenciária sobre receita bruta)	4,50																		

#### Observações

- Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 26,57\%$$

#### Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

#### OBRAS DE CONSTRUÇÃO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, SG, R E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE L FORAM CONSIDERADOS ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

FERNANDO GOMES  
ARAÚJO  
FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por  
FERNANDO GOMES ARAUJO  
FILHO:05122480443  
Dados: 2021.12.27 13:45:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Cronograma Físico-Financeiro Individual - Contrapartida Financeira												
Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS				Programa					Modalidade			
Agente financeiro				Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA					Valor de financiamento/repasso			
Localização Comunidade Rampa, Município de Areia de Baraúnas/PB				Tipo de obra/serviço CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA					CONTRATO:			
Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01			Mês 02			Mês 03		
				Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,08	8.038,69	8.038,69		100,00						
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	0,64	4.791,24	4.791,24		100,00						
3	FUNDAÇÕES	9,35	69.574,92	69.574,92		100,00						
4	SUPERESTRUTURA	12,81	95.386,92				95.386,92		100,00			
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	7,68	57.199,51				57.199,51		100,00			
6	ESQUADRIAS	2,18	16.239,00				16.239,00		100,00			
7	SISTEMAS DE COBERTURA	38,21	284.441,03							284.441,03	-	100,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	-							-		
9	REVESTIMENTOS	6,23	46.376,42							46.376,42		100,00
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	12,34	91.900,27									
11	PINTURA	-	-									
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	0,92	6.827,53									
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,18	8.793,42									
14	LOUÇAS E METAIS	0,80	5.942,76									
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,08	624,89									
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	4,01	29.845,87									
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,28	2.073,35									
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,21	16.419,58									
19	SERVIÇOS FINAIS	-	-									
<b>Total simples</b>		<b>100,00</b>	<b>744.475,40</b>	<b>82.404,85</b>	-	<b>11,07</b>	<b>168.825,43</b>	-	<b>22,68</b>	<b>330.817,45</b>	-	<b>44,44</b>
<b>Total acumulado</b>		<b>100,00</b>					<b>251.230,28</b>	-	<b>33,75</b>	<b>582.047,73</b>	-	<b>78,19</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Cronograma Físico-Financeiro Individual - Contrapartida Financeira												
Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS				Programa				Modalidade				
Agente financeiro				Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA				Valor de financiamento/repasso				
Localização Comunidade Rampa, Município de Areia de Baraúnas/PB				Tipo de obra/serviço CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA				CONTRATO:				
Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 04			Mês 05			Mês 06		
				Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,08	8.038,69									
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	0,64	4.791,24									
3	FUNDAÇÕES	9,35	69.574,92									
4	SUPERESTRUTURA	12,81	95.386,92									
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	7,68	57.199,51									
6	ESQUADRIAS	2,18	16.239,00									
7	SISTEMAS DE COBERTURA	38,21	284.441,03									
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	-									
9	REVESTIMENTOS	6,23	46.376,42									
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	12,34	91.900,27	91.900,27		100,00						
11	PINTURA	-	-									
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	0,92	6.827,53	6.827,53		100,00						
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,18	8.793,42				8.793,42		100,00			
14	LOUÇAS E METAIS	0,80	5.942,76				5.942,76		100,00			
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,08	624,89				624,89		100,00			
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	4,01	29.845,87	14.922,94		50,00	14.922,94		50,00			
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,28	2.073,35							2.073,35		100,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,21	16.419,58							16.419,58		100,00
19	SERVIÇOS FINAIS	-	-									
	<b>Total simples</b>	<b>100,00</b>	<b>744.475,40</b>	<b>113.650,74</b>	<b>-</b>	<b>15,27</b>	<b>30.284,01</b>	<b>-</b>	<b>4,07</b>	<b>18.492,93</b>	<b>-</b>	<b>2,48</b>
	<b>Total acumulado</b>	<b>100,00</b>		<b>695.698,47</b>	<b>-</b>	<b>93,46</b>	<b>725.982,47</b>	<b>-</b>	<b>97,53</b>	<b>744.475,40</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>

FERNANDO GOMES  
 ARAUJO  
 FILHO:05122480443

Assinado de forma digital por  
 FERNANDO GOMES ARAUJO  
 FILHO:05122480443  
 Dados: 2021.12.27 13:45:22  
 -03'00'